

**TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 18/2024**  
**No sistema, dispensa nº 413/2024**  
**Processo nº 422/2024**

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso XV, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1- Contratação de empresa especializada para o registro de preços e prestação de serviços de oficinas pedagógicas e de convivência, para contemplar a meta 6 do Plano Nacional de Educação, conforme Termo de Referência:

Item	Escolas	Objeto	Unidade	Carga Horária	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Escolas da Rede Municipal – Formigueiro - RS	Oficinas Pedagógicas e de Convivência no contraturno escolar.	h	1.320 h	150,00	198.000,00

**2. DAS JUSTIFICATIVAS:**

**2.1 – Da escolha da Empresa:**

Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC  
CNPJ nº 03.422.707/0001-84  
Rua Fecomercio, nº 101, Bairro Anchieta, CEP 90.200-500, Porto Alegre - RS

A contratação se faz necessária, visto que a Educação Integral é uma concepção que busca garantir o desenvolvimento integral da criança e do estudante em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural, através do desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e no Documento do Território Municipal. Podendo, inclusive, ocorrer em oferta de turno parcial.

Outro motivo que justifica a contratação do serviço, é que o mesmo irá ampliar e enriquecer a oferta de atividades diversificadas para a formação dos estudantes.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável na "para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos" (Conforme o inciso XV, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

**2.2 – Dos preços**

Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC  
CNPJ nº 03.422.707/0001-84  
Valor global R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

### **3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

3.1- As despesas decorrentes para os serviços contratados terão por base as dotações orçamentárias previstas para os exercícios 2024 e 2025.

### **4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:**

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

### **5. DA FISCALIZAÇÃO:**

5.1- Fica responsável pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços remanescente desse processo, Sra. Eloisa Machado Vargas, Secretária Municipal da Educação, nomeada, através de portaria pelo Sr. Prefeito Municipal.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 03 de maio de 2024.

**Jocelvio Gonçalves Cardoso**  
Prefeito Municipal